



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 17
Disponibilização: 24/01/2025
Publicação: 27/01/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº28/2025**

Interrupção de férias por necessidade do serviço.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento PB-GABSA nº [4793034](#), o Despacho PB-DSA nº [4840498](#) e, ainda, os termos da Informação PB-CADASTRO nº [4843058](#), constantes nos autos do PA nº 0004464-64.2024.4.05.7400.

RESOLVE:

Art 1º Interromper, a partir de 24/janeiro/2025, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 221/2012-CJF, em razão da necessidade do serviço, a terceira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, do servidor ALÉSSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº PB882, Analista Judiciário (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Assessoria Jurídica, anteriormente agendada para ocorrer no período de 13/janeiro a 01/fevereiro/2025, ficando o saldo remanescente de 09 (nove) dias para usufruto no período de 25/junho a 03/julho/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 24/01/2025, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4847515** e o código CRC **D2F391F6**.

0004464-64.2024.4.05.7400/PB-SLP

4847515v2

Criado por [rebeca.nascimento](#), versão 2 por [rebeca.nascimento](#) em 24/01/2025 11:18:34.